



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n. 04/2018

Processo Administrativo nº: 57/500.064/2018

Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Tempo II, município de Sonora/MS.

Sessão Privativa da Comissão: JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se privativamente a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, designada pela Portaria “P” AGEHAB nº 050, de 09 de junho de 2017, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Wanilza Gomes Soares Vendas e Ademir da Silva Nery, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para deliberar sobre o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da licitação pública Tomada de Preços nº 04/2018.

2. DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Na sessão pública de abertura dos envelopes deste certame, realizada no dia 04/06/2018, às 9:00 hs, ao ser dada a palavra aos licitantes, foi solicitado que constasse em Ata as seguintes observações:

“O Sr. Paulo Sergio de Queiroz questionou as CATs (Certidão de Acervo Técnico) das empresas: Unep, GBA, Escala e AJR, nas quais não apresentam data de validade, e que foram emitidas à mais de 30 dias que, conforme subitem 5.2 do edital, as certidões que não apresentam data de validade, será considerada válida por 30 dias contados da sua emissão. Questionou, também, o Certificado de Cadastro na AGESUL da empresa Águia, por não apresentar a autenticação em cartório.”

Quanto às observações registradas em Ata pelo representante da empresa Queiroz OS Engenharia Eireli, esta Comissão Permanente de Licitação deliberou da seguinte forma:

- 1- CATs sem data de validade emitidas a mais de 30 dias, das empresas Unep, GBA, Escala e AJR, não atendimento do subitem 5.2 do edital.

Quanto a este fato é necessário esclarecer que os atestados de capacidade técnica não têm validade definida, portanto não apresentam datas de validade, na própria CAT consta, entre outras, a seguinte anotação:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.”

Assim dispõe a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea:

“Art. 53. A CAT é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART. (NR)

§ 2º A validade da CAT deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.”

Com o exposto, esta comissão deliberou por não acatar os motivos alegados pelo representante da empresa concorrente para invalidar os CATs das empresas Unep, GBA, Escala e AJR, por se encontrarem válidos conforme conferência realizada no site do CREA/MS, sendo juntados aos autos os *prints* das telas.

2- Certificado de Cadastro na AGESUL da empresa Águia sem autenticação:

A CPL constatou que o Certificado de Cadastro da Agesul, apresentado pela empresa Águia Construtora Ltda-EPP, não consta a autenticação em cartório, conforme determina o subitem 4.3.1 do Edital, portanto procede o questionamento registrado em Ata.

Com tudo esclarecido, a CPL deu continuidade na análise dos documentos apresentados pelas licitantes.

Da análise dos documentos de habilitação e das demais declarações das licitantes, registra-se que, por atenderem às exigências contidas no item 5 do Edital, foram julgadas **HABILITADAS** as licitantes:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP
1	Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	EPP
2	LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86	EPP
3	EDC Engenharia e Comércio Ltda-EPP	14.164.469/0001-70	EPP
4	Escala Engenharia Ltda	15.242.537/0001-35	EPP
5	AJR Obras e Transporte Ltda-EPP	10.490.160/0001-10	EPP
6	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	ME
7	Queiroz OS Engenharia Eireli -EPP	20.147.696/0001-90	EPP
8	Unep Engenharia e Planejamento Ltda-EPP	02.348.730/0001-03	EPP
9	Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00	EPP

E JULGADA INABILITADA A EMPRESA:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
1	Agua Construtora Ltda Epp	07.725.339/000102	Não atendimento do subitem 4.3.1, por não apresentar o Certificado de Cadastro da Agesul autenticado por cartório.

Tomada de Preços nº 04/2018

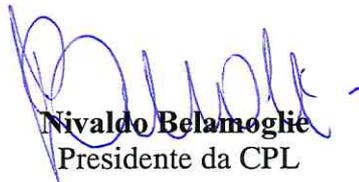


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. DO ENCERRAMENTO

O presidente da CPL informou aos demais membros que este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados, ocasião que será concedido o prazo de recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 10:48 horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.


Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL


Ademir da Silva Nery
Membro


Wanilza Gomes Soares Vendas
Membro